

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL – ANO 2018

Nº DO PROCESSO:

Processo nº 47301/2015 – Acordo de Cooperação Técnica

CONVENENTES / PARTICÍPES:

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS DE TECNOLOGIAS AVANÇADAS (ANPROTEC)

OBJETO:

Cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

VIGÊNCIA:

24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação.

ASSINATURA:

Assinatura em 11 de Outubro de 2018

Publicado em 30 de Outubro de 2018

Término da vigência em 30 de Outubro de 2020.

VALOR:

Não envolve transferência de recursos financeiros.

AVALIACÃO DA PARCERIA:

Trata-se de relatório parcial das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, científicos, tecnológicos e de pesquisa, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

A ANPROTEC, conforme demonstra o documento Ofício nº 405/2018, de 08 de Junho de 2018, atesta que pode auxiliar o INPI a implementar o Plano de Ação Regional publicado em 2017 em dois eixos: elaboração de 03 projetos piloto de mapeamento das necessidades de conhecimento sobre PI nos Parques Tecnológicos localizados nos estados de Pernambuco (Porto Digital), Paraná (TECPAR) e Rio Grande do Sul (TECNO PUC) e mapeamento de Parques Tecnológicos que possam sediar Unidades Regionais do INPI, especialmente no Ceará.

O instrumento de cooperação técnica foi assinado em 11 de outubro de 2018 e publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de outubro de 2018 e tem vigência até o dia 30 de outubro de 2020.

Até presente data, algumas comunicações foram realizadas, porém nenhum dos objetivos traçados para o acordo foi concluído.

METAS
<u>OBJETIVO 1:</u> Realizar atividades de sensibilização nos Parques associados da ANPROTEC.
META 1: Palestra de sensibilização de PI nos Parques Tecnológicos associados da ANPROTEC Meta: 6
<u>OBJETIVO 2:</u> Promover parceria técnica entre o INPI e a ANPROTEC com o objetivo de aprimorar o uso da informação tecnológica pelos Parques Tecnológicos.
META 2: Oficina de Informação Tecnológica Meta: 3

OBJETIVO 3: Diagnósticos dos Parques e oportunidades de implementação do Plano de Ação Regional (PAR) para realização do projeto-piloto.

META 3: Fazer estudo com diagnóstico de Parques Tecnológicos selecionados para realização do projeto-piloto

Meta: 1

OBJETIVO 4: Mapear necessidades de sensibilização e capacitação em PI dos parques do projeto-piloto, com objetivo de fortalecer e aprofundar o conhecimento

META 4: Realizar encontro com as empresas e “startups” presentes nos Parques Tecnológicos do projeto-piloto, com o intuito de identificar necessidades e ativos de PI.

Meta: Anual, por parque do projeto-piloto

OBJETIVO 5: Realizar orientações regulares sobre a matéria de PI junto aos parques tecnológicos que serão escolhidos para projeto-piloto.

META 5: Mentoria às empresas embarcadas dos Parques Tecnológicos do projeto-piloto quanto aos assuntos de informação tecnológica, patentes, marcas, DI e Software.

Meta: trimestral, por parque do projeto-piloto

OBJETIVO 6: Promover capacitação aos examinadores do INPI em áreas tecnológicas de fronteira

META 6: Treinamentos, Workshops, Cursos e Palestras que capacitem os examinadores do INPI em tecnologias de fronteira.

Meta: capacitar os examinadores